2º - ADITIVO DE PRAZO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ANÁLISE DE DADOS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, AUDITORIA E TREINAMENTO CONTÍNUO, PARA CONFORMIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE, TENDO EM VISTA AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATO Nº 231/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 081/2024 – **EMPRESA LIBERTY T.I LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Secretário, **ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS,** doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **LIBERTY T.I LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.918.829/0001-08, estabelecida na Rua Fosfina, s/n, Bairro Conceição no Município de Feira de Santana, neste ato representado por **TIAGO LEMOS PEREIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de serviço, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente contrato é a prestação de serviços especializados de análise de dados para vigilância em saúde, auditoria e treinamento contínuo, para conformidade da atenção primária e saúde, tendo em vista as demandas administrativas e operacionais da Secretaria de Saúde, de acordo com o processo de Inexigibilidade de Licitação, n° 081/2024, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo - Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses a viger de **09/10/2026 a 09/10/2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=H731iKVTZWK1o4Se.

Órgão/Unidade: 03.10.10
Atividade: 4013
Natureza da Despesa: 33.90.39,00
Fontes de Recursos: 15001002

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no **Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original. E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 04 de setembro de 2026

MUNICIPIO DE POJUCA

ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS

LIBERTY T I LTDA:16918829000108

Assinado de forma digital por LIBERTY T I LTDA:16918829000108
Dados: 2026.09.04 16:07:14 -03'00'

LIBERTY T.I LTDA

CONTRATADA - REP. TIAGO LEMOS PEREIRA

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=H731iKVTZWK1o4Se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 231/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2024

Objeto – Prestação de serviços especializados de análise de dados para vigilância em saúde, auditoria e treinamento contínuo, para conformidade da atenção primária e saúde, tendo em vista as demandas administrativas e operacionais da Secretaria de Saúde.

Contratada – **LIBERTY T.I LTDA**

Embasamento Legal – Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21

Vigência – a viger de 09/10/2026 a 09/10/2027

Pojuca/BA, 04 de setembro de 2026.

ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=H731iKVTZWK1o4Se.

Atos Administrativos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 231/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2024

Objeto – Prestação de serviços especializados de análise de dados para vigilância em saúde, auditoria e treinamento contínuo, para conformidade da atenção primária e saúde, tendo em vista as demandas administrativas e operacionais da Secretaria de Saúde.

Contratada – LIBERTY T.I LTDA

Embasamento Legal – Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21

Vigência – a viger de 09/10/2026 a 09/10/2027

Pojuca/BA, 04 de setembro de 2026.

ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=H731iKVTZWK1o4Se.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODBFMTRGMKRGOEVFQ0QXQ0
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.
Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=H731iKVTZWK1o4Se.